

EDUCAÇÃO

V.12 • N.1 • Publicação Contínua - 2023

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2023v12n1p428-440



FORMAÇÃO, CIDADANIA E AUTORIZAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL REGULATÓRIO

EDUCATION, CITIZENSHIP AND AUTHORIZATION IN THE
REGULATORY INSTITUTIONAL CONTEXT

FORMACIÓN, CIUDADANÍA Y AUTORIZACIÓN EN EL CONTEXTO
INSTITUCIONAL REGULATORIO

Helio Fernandes Viana¹

Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro²

RESUMO

Este artigo decorre de pesquisa bibliográfica e de diálogos gerados no âmbito do programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC-UERN). Tem como objetivo refletir, a partir de uma epistemologia multirreferencial, sobre as noções de autorização e autor-cidadão em contextos institucionais regulatórios, destacando a potencialidade dessas noções para pensar a formação dos sujeitos diante desse cenário já diagnosticado pela crítica social. Todavia, o trabalho sugere que o sujeito não se limita a um ser nulo diante do contexto instituído socialmente e que o exercício da escrita política de si constitui potência pedagógica instituinte para a autoafirmação e autoformação do autor-cidadão.

PALAVRAS-CHAVE

Educação. Cidadania. Diário de Pesquisa. Autorização. Escrita de Si.

ABSTRACT

This article arises from bibliographical research and dialogues generated within the scope of the Postgraduate Program in Education (POSEDUC-UERN). It aims to reflect, based on a multi-referential epistemology, around the notions of authorization and author-citizen in regulatory institutional contexts. The potential of these notions to think about the education of the author-citizen subject in the face of the regulatory institutional scenario already diagnosed by social criticism is highlighted. However, the work suggests that the subject is not limited to a null being in the face of the socially instituted context and that the exercise of political writing of oneself constitutes an instituting pedagogical power for the self-affirmation and self-formation of the author-citizen.

KEYWORDS

Education; citizenship; research diary; authorization; writing yourself

RESUMEN

Este artículo surge de investigaciones bibliográficas y diálogos generados en el ámbito del Programa de Posgrado en Educación (POSEDUC-UERN). Pretende reflexionar, a partir de una epistemología multirreferencial, en torno a las nociones de autorización y autor-ciudadano en contextos institucionales regulatorios. Se destaca el potencial de estas nociones para pensar la formación del sujeto autor-ciudadano frente al escenario institucional regulatorio ya diagnosticado por la crítica social. Sin embargo, el trabajo sugiere que el sujeto no se limita a un ser nulo frente al contexto socialmente establecido y que el ejercicio de la escritura política de uno mismo constituye una potencia pedagógica instituyente para la autoafirmación y autoformación del autor-ciudadano.

PALABRAS-CLAVES

Educación; Ciudadanía; Diario de investigación; Autorización; La escritura de sí.

1 INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI, a educação brasileira enfrenta um contexto político histórico caracterizado não pelo incentivo à formação de um cidadão voltado para a busca de sua autonomia, mas justamente pela antinomia desse propósito, isto é, pela persistência de práticas autoritárias. Joaquim Barbosa, em seu artigo introdutório à *Multirreferencialidade nas ciências e na educação*, afirma que tais práticas desautorizantes têm negado não apenas a própria produção, mas também o “processo de autoprodução” desses sujeitos da educação mediante um “sofisticado processo de anulação da pessoa do aluno” (1998, p. 7-8).

Esse “processo de anulação” dos atores sociais pode ser compreendido em um duplo sentido de negação existencial. Por um lado, nega-se a própria *autopoiesis*³, isto é, a própria (auto)formação estética do sujeito, sua liberdade criativa, seu poder de se autorizar a *ser-fazer* por si mesmo. Da mesma forma, nega-se também direitos de autoafirmação, consumando assim uma política da (auto)anulação e da interdição. Esta desautorização é contrária à própria ideia de educação como construção da cidadania e de práticas de liberdades. No cenário atual brasileiro, entre perdas de direito e novas regulações, torna-se urgente propor ações educacionais que possibilitem reflexão e autoafirmação dos atores sociais na busca de uma construção do *autor-cidadão*.

Nesse contexto, este artigo busca afirmar “o resgate de uma educação da vida da pessoa do aluno” que poderíamos chamar, como sugere Joaquim Barbosa, de *educação para formação de autores-cidadãos* (1998, p. 7-8). Propõe, portanto, a reflexão em torno a essa noção e à de *autorização* como noções gerativa. Da mesma forma destaca a possibilidade de uma nova “escrita de si”, exemplificada pelo exercício do *Diário de Pesquisa - DP*, como dispositivo que pode contribuir para um duplo olhar inaugural para os sujeitos da educação: um olhar reflexivo do próprio sujeito, a partir de si mesmo, mas também, um olhar sobre o social em face das regulações. Proposta criativa como esta contribui não apenas para educação do ator social, mas para a formação do *autor-cidadão*.

2 METODOLOGIA

Este artigo consiste em uma pesquisa de caráter bibliográfico, com inspiração na perspectiva multirreferencial, posto que trata de acolher as múltiplas perspectivas em torno da potência das noções de *autorização* e *autor-cidadão* em contextos institucionais regulatórios, sem, contudo, reduzir os pontos de vista à homogeneidade (Ardoino, 1998). O trabalho foi elaborado a partir de leituras, discussões e reflexões geradas no contexto das discussões da disciplina de *Educação e Cidadania* ministrada no programa de pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (POSEDUC). Busca-se contribuir para o pensamento pedagógico com referência à possibilidade da construção do *autor-cidadão* (Barbosa, 2010), bem como de uma cidadania reflexiva, em meio às práticas desautorizantes e reguladoras, próprias do cenário atual.

3 Do grego [auto], si mesmo e ποιησις [poiesis], *fazer, construir*. Refere-se à auto-construção de si mesmo.

Nesta perspectiva, assume-se que o ator-autor social está imerso em múltiplas regulações, bem descritas pela crítica soical. A esta situação se contrapõe a proposta de uma cidadania autorizada e para a qual pode contribuir pequenas resistências criativas, como a proposta do *Diário de Pesquisa* (Barbosa, 2010). Assim o trabalho tem como principal objetivo destacar as potencialidades da noção de autor-cidadão bem como a riqueza da prática do *Diário* (DP) como dispositivo reflexivo de (auto) formação do autor-cidadão⁴. O trabalho organiza-se, grosso modo, em duas sessões maiores. Na primeira sessão expomos a análise do que é a sociedade da regulação instituída. Em um segundo momento, exploramos as potencialidades das noções aqui propostas.

3 DISCUSSÕES: ENTRE REGULAÇÃO E CIDADANIA

Qualquer reflexão que se faça sobre educação e cidadania, isto é, sobre educação e a formação do cidadão, deve considerar primeiramente o estado das discussões teóricas que analisam a situação do cidadão na sociedade contemporânea. Estas discussões fundantes, que também foram pensadas ao longo do curso já referido, destacam o efeito das lutas políticas e das condições sociais enfrentadas pela classe menos favorecida, assim como pelo cidadão (do aluno ao professor).

A falta de uma democracia verdadeira, que para Stuart Mill (2011) implicaria na necessidade de cidadãos informados e educados com capacidade de tomar decisões racionais e bem fundamentadas; os efeitos de instituições que operam como aparelhos de estado, seja de forma repressiva ou ideológica, legitimando as relações de classe e a perpetuação do *status quo* social (Althusser, 1980); as relações de poder como uma força difusa presente nas relações sociais, o caráter disciplinar das instituições da sociedade moderna que atuam moldando e controlando comportamentos das pessoas (Foucault, 1987).

Ou ainda, a ideia de uma sociedade do hipercontrole, na qual se dissemina um controle menos visível, porém constante e difuso, na medida em que as instituições sociais se alinham mais as mudanças tecnológicas e econômicas da contemporaneidade, como apresentado em Gallo e Aspis (2010) com base em Deleuze (1992); entre tantas outras questões, são problemáticas que tentam exprimir a dinâmica complexa que compõe as condições de subjetivação, de negação ou contra as quais se busca firmar o cidadão no mundo atual.

No coração dessas relações conflitantes, de caráter político-econômico-social, trava-se a luta pela construção de uma verdadeira cidadania para o homem contemporâneo. A tarefa da construção desse cidadão sitiado recai, por sua vez, pesadamente, sobre uma instituição cuja posição nesse tabuleiro é, no mínimo, ambígua. A escola mostra-se, por um lado, como *locus* privilegiado da reprodução das condições socioeconômicas sistêmicas. Por outro, revela-se, ao mesmo tempo, como *locus* de resistência e construção de cidadania. A crítica social tem se ocupado longamente dessa análise.

Pierre Bordieu e Jean-Claude Passeron (1996), em seu já clássico *A reprodução*, seguindo a análise de Louis Althusser, caracterizam o sistema educativo como aparelho ideológico de estado, dispositivo

⁴ *Autor-cidadão* é uma noção proposta por Joaquim Barbosa (2010). Foram lidos e discutidos a obra deste autor, especificamente, *Multirreferencialidade* nas ciências e na educação e, em sua totalidade, o *Diário de pesquisa* em sua totalidade.

de violência simbólica cuja função principal seria a de reproduzir as condições não apenas materiais, mas sobretudo simbólicas, que conservam os lugares distribuídos no seio da dinâmica capitalista, beneficiando a classe dominante. Para os referidos autores “toda ação pedagógica (AP) é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário, de uma arbitrariedade cultural” para a qual a escola constitui um dos pilares ideológicos (Bordieu; Passeron, 1996, p. 45-46).

Nessa perspectiva, a escola aparece como reprodutora dos lugares instituídos em benefício das classes abastadas e transmissora do *habitus* que sentença o lugar para cada um de acordo com sua origem e posição nos extratos sociais. O sujeito é assim determinado por seu capital cultural e social, assumindo o “lugar que lhe corresponde”. Trata-se de uma reprodução que perpetua o lugar da exclusão, o silêncio e a desigualdade, não necessariamente por meios da violência de fato, mas de uma violência simbólica e, nem sempre, sutil.

A desautorização está assim estabelecida, instituída como conservação e reprodução dos “lugares” em detrimento dos atores sociais da classe menos favorecida. Levando-a às suas últimas consequências, os destinos são impostos pelo sistema, os melhores lugares são guardados para membros da classe dominante, para aqueles portadores de um capital cultural superior.

Michel Foucault (1987)⁵ contribui largamente para essa análise. Embora o autor perceba que o poder esteja menos polarizado, ou melhor, mais pulverizado, o sujeito mostra-se como um “produto”, um sujeito-sujeitado, subjetivado pelas instituições disciplinares. Em *Vigiar e Punir*, o filósofo francês fala de uma política dos corpos, uma microfísica do poder, que é mais exercido do que possuído e que não se trata de um “‘privilégio’ adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados” (Foucault, 1987, [p. 30])⁶.

A escola, juntamente com a Igreja e o Exército, é descrita como instituição disciplinar que procura a docilização dos corpos via um regime de tipo *soft power* que combina a técnica com a vigilância panóptica (Foucault, 1987, p. [226]). Nesta perspectiva, a desautorização, ou melhor, a subjetivação ou a normalização do sujeito, a criação do “cidadão normal” (ou normatizado) se dá pela docilização dos corpos e pela vigilância. O sujeito é sujeitado pelas práticas instituídas, embora em uma relação tensa. Sujeito-sujeitado, controlado, moldado pelas instituições normalizadoras, ele é desnudado de si, tornando-se “normal”, ou melhor, um normalizado pelas instituições.

As práticas reprodutivas ou disciplinares acima denunciadas encarnam a lógica de um sistema centrado na desconsideração das singularidades e da própria humanidade, perpetuando a negação das diferenças e do desejo em proveito da busca do controle de processos, da eficiência e da reprodução das condições de produção de normalidades, assim como do *status quo*. Nesse sentido, a lógica da normalização moderna “cultiva” seu próprio cidadão, isto é, cria uma cultura que co-responde ao normal, ao instituído. Nesta lógica, o cidadão torna-se o cidadão normal para a sociedade moderna.

Guy Debourd (2003) realizou uma análise dessa sociedade contemporânea e entendeu que ela se transformou em uma *Sociedade do espetáculo*. Pode-se depreender da análise deste autor que a

5 Embora a bibliografia consultada tenha prescindido deste autor, é notória a importância da análise dele quanto à relação da escola, como instituição disciplinar, com a formação do sujeito.

6 O número de página entre colchetes [] refere-se à versão digital do livro.

sociedade do espetáculo, que também é a do consumo e que desenvolveu a patologia de ver-se nas imagens, nos dramas, nas fotografias das grandes misérias, sem, contudo, aperceber-se de seus próprios dramas, ou de descobrir-se nesse espelho. Inundado pelas imagens sedutoras, a sociedade vê o real como aparência, como espetáculo. Trata-o como aparência, embora os viva verdadeiramente.

A sedução chegou a um estágio insuspeito, paradoxal, no qual a sociedade é, ao mesmo tempo, descaradamente explícita e indecifrável. O espetáculo se dá a olhos nu, à luz de *Wall Street*, *Hollywood* e a enxurrada de imagens disponibilizadas, sórdidas e, contudo, anestesiante. O cidadão da sociedade do espetáculo participa diariamente de seu próprio drama, luta diariamente pela sua sobrevivência, e paga para ver a cada novo lançamento de documentários um crime de lesa humanidade do qual ele mesmo é vítima despercebida.

Assim, ele chora com o protagonista que sofre, mas não vence com o protagonista que vence. Ele se tornou apenas espectador de sua própria vida sem, contudo, aperceber-se disso. Ele está anestesiado, de tal forma que não é capaz de se perceber no espelho das imagens que representam sua própria tragédia ou sua própria vida trágico-cômica. Ele apenas olha, sem ver, seu próprio espetáculo. Há aí uma autorregulação e, pode-se dizer, uma autoanulação do cidadão que se torna consumidor de seu próprio espetáculo.

Já para Milton Santos, que faz uma análise da globalização em seu livro *Por uma outra globalização*, mesmo se não se admitir o mundo como aparência, ou como ideologia, é possível ver o mundo pelo menos de três formas, ou melhor, é possível ver “três mundo num só”: “o mundo tal como nos fazem vê-lo: a globalização como fábula; o segundo seria o mundo tal como é: a globalização como perversidade; e, o terceiro, o mundo como ele pode ser: uma outra globalização” (Santos, 2001, p.18). Diferentemente da análise acima, onde a realidade – ela mesma – nos é mostrada e se mostra de todas as formas pelos olhos do espetáculo, pelo dilúvio de imagens, ela ainda se apresenta como aparência.

Milton Santos vê, conforme a ideia marxista clássica, que a ideologia continua a “esconder” o real e mostrar o mundo como aparência. Nessa perspectiva, o sistema tem o poder e a intenção velada de manipular o real, de esconder os poderes econômicos que operam sub-repticiamente em nível global e mostrar assim aos olhos da sociedade apenas o mundo falso, o mundo da “fábula”. A este mundo pode-se contrapor o mundo “tal como é”, o mundo da desigualdade, dos interesses das grandes empresas globais, dos grandes capitais, o mundo da desigualdade e da perversidade que é denunciado por ele. Finalmente, o autor vislumbra a possibilidade da construção de um outro mundo global, de uma “outra globalização”, certamente mais justa.

Pode-se ver que um dos elementos comuns às análises acima é justamente o caráter opressivo da sociedade atual operado por poderes, pela ideologia, pelos interesses sistêmicos em detrimento dos atores sociais menos favorecidos. Nessa crítica vê-se o lugar do cidadão, ou melhor, seu não-lugar, seu desconhecimento do real, seu anonimato, sua alienação, sua desautorização, enfim, seu lugar de explorado, de vítima de um sistema que lhe nega não apenas o conhecimento do real, do que de fato está acontecendo, mas também a autoria de seus atos (pois ele é um sujeito-sujeitado, alienado). Nota-se, nessa análise, uma relação de assimilação do sujeito por parte dos poderes, ou, de outra forma, do tecido sociopolítico-institucionalizado.

Consequentemente, parece destacar-se aí um poder onnipotente e onnipresente, de fato, econômico, material, simbólico, como instituidor do real e, por extensão, de um certo tipo de ator: o “cidadão” normalizado. Dessa forma, o sistema criaria para si um agente, um ator, um “cidadão” *a la carte*: para o mundo consumista, o “consumidor”; para a sociedade do espetáculo, o espectador passivo; para o mercado mundial, o empreendedor de si [a divisão é meramente retórica, pois trata-se de um mesmo fenômeno social: a negação da subjetividade, a alienação do sujeito em face da ideologia que muda seus dispositivos, mas continua a ser o mesmo poder operante nas sombras]. O problema fica assim posto.

Decorrente dessa análise, sem problematizar o grau de exatidão delas, emergem várias questões urgentes para quem pensa educação e cidadania. A primeira, supondo cumpridas cada condição descrita nessas teorias seria: há liberdade possível? Ou será o sujeito um mero sujeitado e a escola um simples operador dessa sujeição? Há emancipação possível? O sujeito estaria assim tão alienado e escravizado pelo poder e seus mecanismos instituídos de modo a não perceber o *modus operandi* do sistema? Qual seria a função da educação na dinâmica da construção ou anulação do cidadão? A escola, ou melhor, o sistema educativo atua como efetivo reproduzidor dos lugares e transmissor da “normalidade” institucional? Não há verdadeira democracia na instituição escolar? Qual a relação entre reprodução e práticas pedagógicas na educação? Qual a relação entre liberdade e processos pedagógicos? Etc.

É notório que não há respostas fáceis nem definitivas a estas questões. Não é tampouco tarefa proposta aqui (talvez ninguém mais se atreva a uma tarefa tão espinhosa e, não menos, salomônica). Contudo, a negação do sujeito e a desautorização da qual o “cidadão” contemporâneo é objeto exige não apenas atenção, mas ação imediata. É notório que existe espaço para a liberdade e que, por mais reproduzidor que seja um sistema, sempre haverá possibilidades de fratura. Caso contrário, negar-se-ia qualquer possibilidade de liberdade humana.

Assim, a construção da cidadania, nos parece, exige deixar aparecer para cada sujeito, sua própria liberdade nos micro-espços cotidianos. Mostrar-lhe — não lhe ensinar, nem lhe explicar — a possibilidade de afirmação de si mesmo como *autor* de seus atos. Isto não nega condicionamentos sistêmicos nem psicológicos, mas não lhes concede onipotência. É preciso pelo menos possibilitar atos reflexivos que são, ao mesmo tempo, atos emancipatórios, olhares eruptivos, *microrresistencias* criativas, criação de espaço para a *autorização*.

Trata-se de proposta modesta, consistente em abrir espaços nos quais o sujeito contemporâneo se perceba *autor* e não simplesmente agente ou ator passivo de um sistema onipotente institucional anulador que quer mostrar-se como tal. Tem-se consciência que não é possível dizer que qualquer processo “meramente” reflexivo mudará esse estado de coisas. Isto seria, no mínimo, *naive*. Contudo, sem reflexão, não se vislumbra caminhos emancipatórios. Nesse sentido, o exercício da escrita de si tal como aparece na prática do Diário de pesquisa (DP) constitui potencial reflexivo para *acontecimentos-autorizantes*⁷. Em outras palavras, a prática da escrita reflexiva de si pode potencializar a

7 O termo *acontecimento* constitui filosofema contemporâneo e é entendido como experiência de resignificação do sujeito, de fratura no instituído, de emergência do novo no sentido kairológico (*kairós*). Autorização, por sua vez, é noção proposta por Jacques Ardoino, quer dizer “tornar-se autor”. A união dos termos, marcado pelo hífen, sugere uma outra nuance, quer apontar para o fato de que todo *acontecimento*, enquanto *autorresignificação*, é autorizante. Da mesma forma, autorização é sempre acontecimento.

autorização, suscitando reconhecimentos das limitações, mas também, das liberdades possíveis, da própria constituição de si mesmo, da possibilidade de autoconstituição de um cidadão ativo.

3.1 AUTORIZAÇÃO, ESCRITA POLÍTICA DE SI (DP) E O AUTOR-CIDADÃO

Guy Berger (2012), comentando o percurso de Jacques Ardoino e alguns de suas noções, descreve a noção de *multirreferencialidade* como uma forma de pragmática, ao modo de Michel de Certeau, assumida por Ardoino em sua prática e reflexão educativa. Nesse pragmatismo, Ardoino se preocupa pela “prova” da prática, pela *autorização* e pela *práxis*. O “verificado” é o que pode ser posto em prática, nesse sentido, “provado” pela prática. O segundo elemento desse pragmatismo, liga-se à questão da *autorização*.

Todavia, a prática é caracterizada por “ser sempre consequência de certas determinações, que há nela um permanente ‘já lá’, mas que o essencial é que a prática é sempre um começar”. O ator torna-se autor (se *autoriza*) na prática, posto que essa prática é “sempre da ordem do projeto, do início radical, mas de um início radical que é, ao mesmo tempo, reconhecimento desse ‘já lá’”. Finalmente, em relação direta com a noção de *autorização*, a prática “é sempre *práxis*”, não a ação de um sujeito que transformando o mundo, mas a ação de um sujeito transformando-se no processo de transformar o mundo” (Berger, 2012, p. 24).

Autorização é compreendido aqui como transformação do ator em autor em meio ao reconhecimento do instituído, mas não como anulação de si frente ao ‘já lá’. Não se trata de uma ação solitária, mas social. Tampouco se trata de negar o instituído, já que o sujeito se move entre agente-ator-autor constantemente. Trata-se, entretanto de uma ação, de um agir político, plural, nodal. Entendendo que “agir sobre o mundo é fazer política”. Assim esse pragmatismo de Jacques Ardoino “se inscreve em um duplo processo: por uma parte, o da *autorização* de um sujeito coautor de si mesmo e por outra parte o da *práxis* no sentido político” (Berger, 2012, p. 27).

Nessa perspectiva, a análise da crítica social é totalmente pertinente. Ela oferece o quadro do instituído, a tensão do sujeito frente à Sidra do sistema que ao ter uma de suas cabeças cortadas, outras tantas nascem para reforçar seu domínio sobre o humano. Assim, como observa Macedo (2012, p. 41), lembrando densa análise de Herbert Marcuse, “a metamorfose tecnocrática, autoritária e reducionista vai coisificar a subjetividade, a identidade do sujeito enquanto autor, transformando-o em agente, ou seja, um executor de programas preestabelecidos”. O que justifica a proposta de Jacques Ardoino, no âmbito de uma teoria do sujeito, de atentar para a “necessidade dos sujeitos humanos de conquistar por eles mesmos a capacidade de se autorizar, de se fazer autor de si próprio, no sentido de se reconhecer na origem de seu devir” (Berger, 2012, p. 41).

Daí que *autorização* pode ser compreendido como compreensão da relação entre subjetividade instituinte e realidade social instituída, a possibilidade do novo frente ao “já lá”. Em síntese, trata-se de “hacerse a sí mismo, al menos, co-autor de lo que será producido socialmente. Si el actor es siempre, más o menos explicitamente, portador de sentido, el autor es fuente y productor de sentido” (Berger, 2012, p. 66). Trata-se, assim, de uma arte difícil, de uma ruptura no real, na malha social, que parte e incide sobre pontos nodais que são, em primeiro lugar, o próprio sujeito.

A ação de si sobre si é ação de si sobre a malha já instituída, sobre o sentido já posto, sobre o “já lá”. É, ao mesmo tempo, reação frente ao Institucional, reconhecimento do instituído e, contudo, ação instituidora. Há aí uma afirmação do polo da subjetividade, do retorno da intencionalidade que se conjuga no agir social, da não aceitação da nulidade do sujeito, da crença na existência de pequenas ações sub-reptícias, criativas, anônimas, pequenas genialidades cotidianas, invenções não passíveis de homogeneização, enfim: *autorizações*.

A autorização, contudo, está intrinsecamente relacionada à noção de auto-reflexão. Ela emerge como encontro na *práxis*, na ação-reflexão. A reflexão deve voltar a ser objeto propositivo. É preciso desenvolver uma cultura da reflexividade ativa de nós mesmos. Nesse sentido, o *Jornal de pesquisa*⁸ pode ser visto como um *insight* para os educadores e educadoras. Macedo vê no *Jornal* a “condição de marcar o conhecimento e a formação com a vida, seus sentidos e significados” (Barbosa, 2010, p. 7). Da mesma forma, o pesquisador encontra aí uma hermenêutica ao gosto de P. Ricoeur a qual “rompe com o significado autoritário, e elege o texto da vida, na sua plural e ineliminável complexidade, como um tema legítimo para o ato de compreender. Compreender falas e paisagens humanas em formação”.

Para Macedo, o Diário de pesquisa [que ele chama de *Jornal*] compõe uma “fenomenologia singular”. Esta fenomenologia toma a realidade como o que é compreendido, o interpretado e o comunicado. Não como um já dado. “Não havendo uma só realidade, mas tantas quanto forem suas interpretações e comunicações, a realidade é *perspectiva*” (Barbosa, 2010, p. 7-8).

Assim, o praticante do *Jornal* se coloca a responsabilidade de se interpretar, se perceber em meio à malha do instituído e nas possibilidades de ser instituinte de si mesmo. A prática dessa fenomenologia singular é uma prática reflexiva, uma volta sobre si, mas não um encerramento em si. Não se trata de um *solipsismo*. Ela supõe uma relação política de si para si e para com o mundo.

Nesse sentido, o DP é, em primeiro lugar, um dispositivo da ação política. Nessa ação política, o sujeito se autoriza a falar por si, sobre si, para si e para o outro, em face do “modelo”, do sistema, do dado, do “já lá”. Como Joaquim Barbosa informa, a “ideia de modelo em educação é um drama na educação. O teu diário, a tua escrita, é você falando” (Barbosa, 2019)⁹. Mas quem fala, fala desde um lugar e para alguém (embora seja para si mesmo, em alguns casos). O sujeito que se autoriza a falar de si para si em face do outro (sistema educativo, escola, professor, etc) realiza um ato político de afirmação. Trata-se de uma apropriação de si mesmo. Na hora que o sujeito escreve sobre si, ele coloca palavras, “materializa a si próprio, se materializa pela palavra”. A palavra torna-se uma forma de a pessoa se concretizar.

O que se pretende propor assim com o DP é justamente um modo de *autopoiese*, isto é, de materialização de um sujeito outro. Recolocando a escrita como um “recurso ao alcance de todos os estudantes” na busca de uma “instituição de um sujeito capaz de atuar no árduo processo de elaboração de si, da própria subjetividade, de apreensão do movimento interno em sua relação dialética com a dinâmica externa e social” (Barbosa, 2010, p. 17). Trata-se de recolocar o sujeito em face do social.

8 O termo *Jornal de pesquisa* é aqui sinônimo de Diário de pesquisa. O livro do mesmo nome tem sido objeto de reflexão tanto na cadeira de Educação e cidadania quanto em grupos de pesquisas ligados aos autores citados.

9 Arquivo pessoal. Informação verbal.

Recolocando-se, ele mesmo, em “face do” e não “sob o” social, refletindo sobre si mesmo, não como ser nulo, mas resgatando e abrindo um lugar para si, para sua potencialidade em meio ao instituído. Instituído-se no processo em uma relação plural, sócio-reflexiva. O sujeito se criando ao criar, transformando-se ao transformar.

Vê-se assim que a prática do DP se liga à formação do *autor-cidadão*. O DP constitui ao mesmo tempo uma pesquisa de si, num sentido filosófico, uma indagação que tem como resultado a formação de si, a construção e a negociação de sentidos e, portanto, o desenvolvimento de um cidadão que se autoriza. O praticante do DP se atualiza, pergunta, pesquisa-SE para encontrar o sentido de ser alguém em um dado espaço; não é que o instituído, o dado, o ensinado por pais ou professores, carece de peso e valor; o ensinado “valeu, mas não é uma ferramenta para eu poder constituir, hoje, o viver. Então, a pesquisa nesse sentido” (Barbosa, 2010, p. 27, caixa alta nosso)¹⁰. É preciso ressignificar-se, pesquisar-se, nesse sentido.

Percebe-se então que se trata de um dispositivo que transcende o que se entende ordinariamente por diário. Trata-se de um exercício filosófico, como foi dito, de uma fenomenologia hermenêutica de si. Neste exercício se busca o sentido de ser si mesmo em uma sociedade. Nessa linha, esse autor-cidadão de que fala Joaquim Barbosa (2010, p. 23), também cobra um aspecto mais amplo, trata-se de uma “construção e que se faz pela pesquisa ao redor e de si, no sentido desse indagador, aí num sentido mais filosófico. O indagador, aquele que quer saber o porquê das coisas, aquele que vai atrás do sentido”.

Quanto à própria noção de autor-cidadão, nos informa Joaquim Barbosa, a noção aparece por primeira vez em sua inteireza no prefácio que o autor faz ao livro *Multirreferencialidade nas ciências e na educação*, já citado. “Autor-cidadão significa referir-se a esta árdua e complexa tarefa mobilizadora do sujeito como um todo se se propõe formá-lo (formar-se) para uma maneira integrada de atuar no mundo, de se posicionar no público [...]”. O autor destaca tanto o caráter de mobilização do sujeito, que não é um ser passivo, quanto o caráter de abrangência de seu atuar. O autor-cidadão é uma ação, um posicionar-se diante do público e do privado, um modo de ser que abrange o ser em sua totalidade, afirmando-se como ser político, nas diferentes esferas, social, política, familiar, subjetiva, coletiva, particular (Barbosa, 1998, p. 8).

O termo é composto. Por um lado, ressalta-se nele o caráter sócio-político: *cidadão*, pertencente à civita, à *polis*. Nesse sentido, o sujeito não é uma ilha, está no instituído, transita por ele, é afetado por ele, mas não mais anulado por ele. É “autor no sentido de quem exerce sua cidadania” o que possibilita pensar o sujeito em uma perspectiva histórica, mas também sociológica e até psicológica [psicanalista, diz o autor].

Esta perspectiva permite o assumir uma concepção de sujeito como construção e não como dado. O sujeito, não estando dado, é capaz de *autopoiese*, de autoconstrução, de *práxis*, de resposta ao mundo alienante. Contudo, para isso é importante que a educação seja vista desde outra ótica. Embora tendo “internalizado, no imaginário e no inconsciente, o modo subdesenvolvido de ser”, seria possível abraçar uma outra “concepção de educação que possibilitasse ao próprio sujeito rever-se e constituir-se enquanto tal em sua vida cotidiana” (Barbosa, 1998, p. 8,10).

¹⁰ Informação verbal. Arquivo pessoal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do exposto, pode-se afirmar, provisoriamente, que em face de uma sociedade que retoma um projeto de regulação, já de longa data condizente com a história autoritária do país, bem como com os interesses do sistema global, é preciso recorrer a novas propostas, a pequenas resistências, que possibilitem a maturação de um autor-cidadão. Diante do dado, contudo, é fundamental que esta reflexão seja recebida como *inconclusiva*.

É preciso pensar a cidadania, vê-la sitiada pelo “já lá”, pelo instituído, pelo fabulado, pelo institucionalizado, mas vê-la como projeto possível e lançar-se noutra direção. É preciso ver com sentidos vários, plurais, o que os teóricos puderam ver racionalmente, às vezes, unidimensionalmente. Embora incontornável o caráter instituído, ideológico, disciplinar, hipercontrolador da sociedade contemporânea, mais do que nunca, é possível a prática de pequenas resistências criativas.

Nesse sentido, propostas como *o diário de pesquisa*, assim como qualquer outra que aponte para uma fratura do olhar, do instituído, vem abrir não apenas os olhos, mas o ser para a *autorização* dos sujeitos. Desta forma, é possível que o brilho efêmero de uma proposta de cidadania *outra*, de uma cidadania autorizada, possa sintilar no horizonte não muito distante da atual sociedade ainda regulatória. Proposta como essas podem contribuir assim para a metamorfose de sujeitos desautorizados e produzir transduções de agentes e atores sociais em autores de si e, portanto, do social. É preciso mostrar não o caminho, mas a possibilidade da autorização, do renascimento, a cada instante, do autor-cidadão reflexivo que se constrói, que faz de si algo com o que o Outro faz dele, a cada instante.

Não seria, aliás, uma função fundamental da escola anunciar a cada sujeito sua tarefa de realizar seu próprio parto como cidadão? Deixá-lo afirmar-se-com-e-frente-ao-Outro? Não será esse o papel do educador, do professor que não ignora as fábulas e que tem como ferramenta sua relação com essa criação social e humana que chamamos formação? Não haverá a possibilidade de uma resistência que não seja apenas resistência, mas *autopoiese*? Isto é, autoconstrução, criação de si mesmo, afirmação de si. Enfim, se alguma destas *inconclusões* provocar o pensamento em torno à criação de possibilidades de um autor-cidadão, autorizado, reflexivo, atuante, este trabalho terá justificada boa parte de suas linhas e, principalmente, o tempo investido pelo leitor.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3 ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

ARDOINO, Jacques. Abordagem multirreferencia (plural) das situações educativas e formativas. In: BARBOSA, J. (org.). **Multirreferencialidade nas ciências e na educação**. São Carlos: EDUFScar, 1998.

BARBOSA, Joaquim Gonçalves (org.). **Multirreferencialidade nas ciências e na educação**. São Carlos: EdUFSCar, 1998.

BARBOSA, Joaquim Gonçalves; HESS Remi. **O diário de pesquisa**: o estudante universitário e seu processo formativo. Brasília: Liberlivro, 2010.

BERGER, Guy. A multirreferencialidade na Universidade de Paris Vincennes à SaintDenis: o pensamento e a práxis de Jacques Ardoino. *In*: MACEDO, Roberto Sidnei; BARBOSA, Joaquim Gonçalves; BORBA, Sérgio (org.). **Jacques Ardoino e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **La reproduction**. Elementos para una teoría del sistema de enseñanza. 2. ed. Barcelona: Editorial Laia, S.A, 1996.

DEBOURD, G. **Sociedade do espetáculo**. Ilha do mel. Editora: eBooksBrasil.com. 2003. Disponível em: [file:///C:/Users/Asus/Downloads/Guy%20Debord%20%20A%20Sociedade%20do%20Espetaculo%20\(1997\).pdf](file:///C:/Users/Asus/Downloads/Guy%20Debord%20%20A%20Sociedade%20do%20Espetaculo%20(1997).pdf). Acesso em: 7 jan. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GALLO, S.; ASPIS, R. L. Ensino de filosofia e cidadania nas “sociedades de controle”: resistência e linhas de fuga. **Pro-Posições**, Campinas, v. 21, n. 1 (61), p. 89-105, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/zD6PmbyJ9JnGLdhc974hfMg/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 maio 2021.

MACEDO, R.S. Multirreferencialidade: o pensar de Jacques Adoirno em perspectiva e a problemática da formação. *In*: MACEDO R. S.; BARBOSA J. G.; BORBA S. (org.). **Jacques Ardoino & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

MILL, J. S. **Sobre a liberdade**. Tradução Pedro Madeira. Ed. especial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/25397/mod_resource/content/1/CHY%20-%20Stuart%20Mill.pdf. Acesso em: 2 maio 2021.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

Recebido em: 18 de Março de 2022

Avaliado em: 2 de Agosto de 2023

Aceito em: 6 de Setembro de 2023



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

1 Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC - FE - UERN (2021); Licenciado em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFIC - UERN (2018); Membro do grupo de Pesquisa Formação e Profissionalização do Professor – UERN, Pesquisa nas áreas de Filosofia e Educação; Tem como interesse a experiência de formação humana e a subjetividade no horizonte das tecnologias, da educação, do acontecimento e da espiritualidade. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3770-1789>.
E-mail: helio_viana1808@hotmail.com

2 Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Professora Adjunto IV da Faculdade de Educação, no Mestrado em Educação – PosEDuc – UERN; membro do Grupo de Pesquisa Formação e Profissionalização do Professor – UERN e do Grupo de Pesquisa em Docência e Cibercultura – UFRRJ; Estuda e pesquisa práticas pedagógicas, formação docente, cibercultura, priorizando as epistemologias multirreferencial e com os cotidianos. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3118-0265>.
E-mail: mayraribeiro@uern.br



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilha Igual CC BY-SA

